

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DO ANO DE 2019 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Sérgio Fukamati (ausência justificada) e Waldemar José de Ávila Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Sandro para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 24. O Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 4ª Sessão Ordinária e Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º período. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:**

**Projeto de Emenda a Lei Orgânica** de autoria de 06 Vereadores. Ementa: Altera o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Institui o Regime de Adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

**Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Concede isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de

Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Torna obrigatória a prescrição de documentos médicos em letra legível ou computadorizada pelos profissionais da área médica e odontológica no âmbito do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a campanha “dezembro verde não ao abandono de animais” no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 024/2019** de 07/02/2019. Solicitando que seja informado se ainda constam projetos de Lei do Poder Executivo em tramitação na Casa, informando número, assunto, data de entrada, período que ficou em cada comissão, fase atual. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 033/2019** de 11/02/2019. Solicitando que seja informado os números dos gabinetes dos Vereadores para facilitar o envio de documentos. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Vinícius disse não ter entendido e o Secretário repetiu a leitura do ofício. **Ofício GP nº 035/2019** de 15/02/2019. Em atenção aos termos do ofício nº 033/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 07/2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 19/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 036/2019** de 18/02/2019. Solicitando cópia das Atas das Sessões dos meses de novembro e dezembro. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 043/2019** de 11/02/2019. Remetendo a Lei nº 3.697/19, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente destacou a inversão dos papéis, com a prefeitura fiscalizando a Câmara. Pela Ordem, o Vereador Willian disse que diferente da Prefeitura, o site da Câmara tem todas as informações, sugerindo que fosse acessado o site. O Sr. Presidente asseverou que já determinou a sua assessoria que respondesse que as informações estão disponíveis no site. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 59/2019** de 20/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 23/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 60/2019** de 20/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 44/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 61/2019** de 20/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 45/2019. (a) Rubem Vieira de Souza



**79/2019** de 20/02/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 63/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício n<sup>o</sup> 80/2019** de 20/02/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação n<sup>o</sup> 64/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício n<sup>o</sup> 81/2019** de 20/02/2019. Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei n<sup>o</sup> 3.701/2019, aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1<sup>o</sup> Secretário a leitura da pauta. **Requerimento n<sup>o</sup> 20/2018**: Moção de Congratulações e Elogios a Sr<sup>a</sup>. Agnéia Eccard de Souza. (a) Alexandre de Paula. **Despacho**: Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n<sup>o</sup> 65/2018**: Solicitando o reparo do refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim América (EMEI), localizada na Rua Estados Unidos, lote 06, quadra 14, Bairro Jardim América, que tem acúmulo de água da chuva devido a infiltração. (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente destacou o acúmulo de água parada no refeitório e citou os riscos a que as crianças ficam expostas. **Despacho**: Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n<sup>o</sup> 66/2018**: Solicitando a retirada de entulho e limpeza na Rua Prefeito José Moraes dias n<sup>o</sup> 703, Bairro Parque Paraíso. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n<sup>o</sup> 67/2018**: Solicitando a retirada de entulho e limpeza na Rua Alziro Santiago, esquina com Rua Santo Antônio, Bairro Santana. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n<sup>o</sup> 68/2018**: Solicitando a limpeza com vac all serrat na Rua Clementino Almeida Câmara (rodoviária de Itaguaí). (a) Alexandre de Paula. **Despacho**: Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n<sup>o</sup> 69/2018**: Solicitando a limpeza dos bueiros com vac all serrat na Rua Vereador Taurino Coutinho da Cruz, n<sup>o</sup> 199, Bairro Jardim América. (a) Alexandre de Paula. **Despacho**: Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação n<sup>o</sup> 70/2018**: Solicitando que sejam fixadas ao longo da orla das praias do litoral e das ilhas, placas educativas e de preservação ambiental e que ocorra fiscalização periódica por parte dos agentes públicos. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian afirmou que a indicação atende a pedido dos moradores, disse frequentar a ilha com a família, citando a falta de fiscalização, acúmulo de lixo e a desordem. Asseverou que os moradores construíram cercado para colocação do lixo que não está sendo coletado e salientou que devido a falta de fiscalização há acúmulo de carvão utilizado em churrasco, o que é proibido e pediu que o poder público comece a fazer o seu papel. O Sr. Presidente disse que no momento o poder executivo está preocupado em fazer perguntas à

Câmara, asseverando que considera difícil que se preocupe com a fiscalização nas ilhas. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 71/2018:** Solicitando que realize o serviço de saneamento e pavimentação na Rua Osmarino Caetano Mendes, Bairro Amendoeira. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian frisou que esta era apenas mais uma rua do Município que estava abandonada, que alaga e o Poder executivo finge que não vê, ou vê apenas a cada quatro anos quando passa para pedir voto. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 72/2018:** Solicitando reparo na parte hidráulica bem como reparo da parte elétrica da Quadra Municipal na Rua Coronel Freitas, Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 73/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas queimadas na rua Joaquim Ferreira da Costa, poste nº 14413, Bairro Vila Margarida. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 74/2018:** Solicitando recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas na Rua Moacir Fortunato, antiga Rua J, Itimirim. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 75/2018:** Solicitando recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas na Rua Pedro Pacheco, Bairro Brisamar. (a) André Amorim. O Sr. Presidente salientou que o Vereador Minoru passava por problema familiar grave, que era de conhecimento do Presidente e de todos os Vereadores, justificando ausência do edil que acompanhava o processo de recuperação da esposa. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 76/2018:** Solicitando o reparo do asfalto na Rua Margarida Santos Silva, Bairro Brisamar. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 77/2018:** Solicitando a recuperação na pavimentação asfáltica na Av. Ayrton Senna da Silva, Qd. 19, Lt. 16, Bairro Monte Serrat. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 78/2018:** Solicitando conclusão da obra do teto da sala de aula, suprimento da carência do quadro de professores auxiliares, limpeza e roçagem do mato alto na Creche Municipal Estrela do Céu. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan explicou que com as últimas chuvas o espaço da Creche está inundando. Citou os assaltos ocorridos e lamentou que as crianças ficam espremidas em sala pequena. Explanou sobre a deficiência de funcionários e o constrangimento que crianças e funcionários passam devido a necessidade das obras solicitadas. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 79/2018:** Solicitando a limpeza capina na calçada e na Rua do Colégio Vereador José Galição Prata, Bairro Engenho. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em

21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 80/2018:** Solicitando a poda ou corte de uma árvore na Rua Abraão Bechelli, esquina com Rua João Plaza Gonzáles nº 13, quadra 01, Bairro Engenho. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 81/2018:** Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Visconde de Mauá, lote 14, quadra 34, Bairro Vila Ibirapitanga. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Autoriza a criação do Restaurante Popular no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. De fato, os restaurantes populares integram um conjunto de ações voltadas à garantia do direito à alimentação, combatendo a debilidade alimentar que acomete parcela considerável da população, na medida em que franquearia refeições pronta, nutricionalmente equilibradas, originadas de processos seguros e comercializadas a preços acessíveis. Assim sendo, opina-se pela legalidade e Constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 14/02/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Hemodiálise e Diálise Peritoneal em Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Cumpre destacar que as sessões de hemodiálise são realizadas normalmente em clínicas especializadas ou hospitais, fora do Município de Itaguaí. Ressaltamos, conforme justificativa do autor, que o tratamento de hemodiálise geralmente causa um impacto físico e emocional no paciente e em sua família. O fato de precisar comparecer à clínica especializada três vezes por semana e permanecer por quatro horas para a realização do tratamento muda a rotina familiar. Em função de todas essas questões, notamos que a criação de um Centro Especializado em Hemodiálise e Diálise Peritoneal é essencial para o nosso Município de Itaguaí. Assim sendo, opina-se pela legalidade e Constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 14/02/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Gil Torres solicitou que fosse incluído em pauta o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acerca do Veto da Lei 3.703/2018 em emenda realizada pelo Vereador Willian tendo em vista que o Prefeito parece estar com pressa das matérias. O Vereador Willian

acrescentou que além da pressa do Prefeito a Comissão já teve prazo para analisar e corroborou o pedido para inclusão em pauta do referido parecer. O Sr. Presidente lembrou a leitura do ofício do Prefeito no início da Sessão, informou que as matérias do executivo estão no prazo, pois tiveram a urgência rejeitada. Disse que vencido o prazo a Comissão ainda se reuniria na próxima segunda, mas qualquer Vereador poderia solicitar a inclusão. Acatou o pedido do relator, porém o colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 3.385 de 2015. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, verifico que a matéria está acompanhada do devido estudo de impacto financeiro e a despesa prevista na Lei Orçamentária, razão pela qual opino favoravelmente a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 20/02/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia em 1ª Discussão. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Autoriza a concessão de benefício aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, verifico que a matéria está acompanhada do devido estudo de impacto financeiro e a despesa prevista na Lei Orçamentária, razão pela qual opino favoravelmente a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 20/02/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia em 1ª Discussão. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Ofício GP nº 259/2018 - Veto parcial oposto ao §3º do artigo 60 da Lei nº 3.703/2018. Ementa: Altera o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Itaguaí para regulamentar os institutos da readaptação, licença médica, licença maternidade e adotante, licença paternidade e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando o Veto oposto ao §3º do artigo 60, opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 20/02/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian frisou que apresentou emenda no projeto do Executivo no tocante a realização de perícia. Explicou que havendo o indeferimento da perícia agendada é considerado falta, afirmando que o servidor não pode ser penalizado pela incompetência do Poder Executivo, reiterando que sua emenda garante o óbvio, o direito do servidor, pedindo inclusive o voto do relator, salientando

que uma coisa é o parecer e outra o voto de opinião. Aparteando, o Vereador Gil Torres disse que é prerrogativa do Prefeito, por isso opinou pela constitucionalidade, mas acompanha o voto do colega contrário ao Veto. Retomando a palavra, o Vereador Willian agradeceu e pediu aos demais colegas que derrubassem o parecer e garantissem o direito do servidor que é tão sofrido. O Vereador Noel disse que opinou pela constitucionalidade do veto juntamente com o relator e o Vereador Carlos Kifer, mas seu voto era contrário. O Vereador André esclareceu que parece estranho o Vereador opinar pela constitucionalidade e votar contra o próprio parecer, entretanto a comissão analisa se é constitucional ou não, mas pode não concordar com a matéria. O Sr. Presidente reiterou que a constitucionalidade se deve a prerrogativa do veto do Prefeito, que é legal, mas a Câmara que votou a favor da emenda e lembrou seu compromisso em votar contra o veto desde o início. Afirmou que é incompetência da Prefeitura não conseguir realizar o atendimento na perícia a tempo, portando não pode dizer que a licença não vale. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor do parecer: Sandro, Noel, Haroldo, Roberto, Júnior, Kifer. Votos contra o Parecer: Rubem, Gil, Vinícius, Reinaldo, Zóia, Ivan, Genildo, André e Willian. Em 19/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Emenda a Lei Orgânica nº 081/2019:** Ementa: Acrescenta o inciso XXIII no artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o §2º do Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º Fica acrescido o inciso XXIII do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. “No exercício do mandato, o Vereador terá livre acesso às repartições públicas municipais e as áreas sob jurisdição municipal, podendo diligenciar inclusive com acesso a documentos junto a órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, devendo ser atendido pelos responsáveis”. Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: 06 Vereadores. O Sr. Presidente explicou o teor da emenda e declarou seu voto favorável. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente salientou que a emenda agora precisaria aguardar 10 dias para a discussão final. O Vereador Vinícius lembrou que estão há 10 meses aguardando os técnicos da Toshiba para iniciar operação do tomógrafo. Afirmou que os técnicos solicitaram 20 litros de água bidestilada, que precisaria de abertura de processo demorado e técnicos só poderiam retornar em dois meses. Pediu a colaboração dos Vereadores para a aquisição, informando que cada litro custava R\$ 21. O Vereador André disse ter feito contato com a empresa, fazendo uma série de questionamentos, mas o que mais lhe preocupa é que, além da água bidestilada, que se o Prefeito tivesse vergonha

na cara colocava a mão no bolso e mandava comprar, mas pelo tempo do tomógrafo, em uso ou parado, possivelmente precisará trocar uma cápsula que tem preço médio de R\$ 300 mil. Disse que é uma novela de mal gosto, ressaltando que ouviu muitas críticas à gestão anterior, às quais faz eco, mas está bem pior. Se colou a disposição para ajudar, mas questionou o que mais viria pela frente. O Vereador Vinícius afirmou que foi procurado por ter sido relator da CPI do Tomógrafo e pediu que não permitissem mais dois meses de espera. **Primeira Discussão da Lei nº 3.716:** Ementa: Determina a suspensão da contagem do prazo de validade de concurso público no âmbito Municipal. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A contagem do prazo de validade de concurso público será suspensa durante o período em que estejam proibidas nomeações em razão do andamento do processo eleitoral ou por efeito da Lei Complementar nº 101/2000. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Vereador Willian frisou que a matéria vem sendo discutida há algum tempo e explicou o mérito da questão. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 21/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente lembrou os requerimentos de informação do prefeito lidos no início da sessão. Afirmou que defende os Vereadores independente de questão partidária ou lado político. Disse que a Câmara tem tentado votar todas as matérias dentro do prazo, salientando que todas as matérias no legislativo entram em pauta, tanto que tiveram sessão terminando 22h, 23h, meia-noite, para finalizar as votações. Acrescentou que alguma matéria fica presa nas comissões pede aos Presidentes, aos quais agradeceu, que agilizem, especialmente CCJR e Finanças, onde passam praticamente todas as matérias. Disse que a Câmara tem cobrado a postura do executivo em uma série de problemas, que parece que o ataque que sofrem é uma contra resposta ao Chefe do Legislativo. Ressaltou sua indignação, afirmou que as informações estão disponíveis no Portal da Transparência, que é atualizado diariamente, destacando que o portal da transparência do Legislativo tem a melhor pontuação no TCE-RJ. Reiterou o incômodo com as perguntas do Prefeito, não por responder, o que faz questão de fazer, mas por estar tudo disponível no portal para qualquer um acessar. Disse que parece tentativa de coação com os Vereadores e com o Presidente, asseverando que o Prefeito não fará isso. Afirmou que conhece cada Vereador, que o Chefe do Poder Executivo está enganado se acha que vai coagir os Vereadores após as cobranças acerca dos rios e das demais cobranças. Afirmou que parece brincadeira de criança perguntar o que está disponibilizado e afirmou que sempre tem puxa-saco do Prefeito ouvindo a sessão, então que gravessem: não iriam coagir esta Casa, que não aceitariam o Prefeito fazer qualquer tipo de

indução, deixando claro a todos os colegas que tenta fazer tudo de forma oficial, frisando que está sendo respondido tudo que foi perguntado, ao contrário do Prefeito que não responde aos questionamentos. Garantiu que não há nada a ser escondido na Câmara e deixou clara sua posição contrária a tentativa de coação ao Poder Legislativo e esclareceu que todos os documentos recebidos, independente da origem, entram pelo Protocolo da Casa e são encaminhados aos destinatários com o recebido. Reiterou que não aceitará a atitude o Chefe do Poder Executivo e manifestou sua alegria em informar que estava tudo disponível no portal da transparência. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 26 de fevereiro de 2019 em horário regimental. Eu, Milton Valviesse Gama, redigi esta Ata.



---

Presidente

---

Vice-Presidente



---

Primeiro Secretário



---

Segundo Secretário